

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 23169.001113.2020-67

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - PNAE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS PRINCESA ISABEL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 12/11/2020 – HORA DE INÍCIO: 10:01 horas.

No dia doze de novembro de dois mil e vinte, no horário de dez horas e um minuto, em sessão pública na sala de reunião do Gabinete da Diretoria Geral, localizada no Bloco Administrativo do IFPB Campus Princesa Isabel, com a possibilidade de participação à distância dos agricultores familiares e/ou suas organizações, através de videoconferência da plataforma Google Meet por meio do link: <https://meet.google.com/iuq-cctz-int>, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB Campus Princesa Isabel, designados por meio da Portaria Nº 117/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 29 de setembro de 2020, composta pelos seguintes servidores: Robson Antonio Miranda de Lima, Milton Limeira Cabral, Ricardo Soares dos Santos, sob a presidência do primeiro, objetivando a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública Nº 01/2020, que visa à aquisição de gêneros alimentícios para a composição de kits de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda no período de 16 de outubro a 11 de novembro de 2020, verificou-se que foram recebidos por esta Comissão a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
Maria Luiza Andrelino de Lima	FORNECEDOR INDIVIDUAL
Valdir Pereira de Moraes	FORNECEDOR INDIVIDUAL
Alexandro Luiz de Lima	FORNECEDOR INDIVIDUAL
Audecy Nunes da Silva	FORNECEDOR INDIVIDUAL
Maria Luiza Andrelino de Lima, Audecy Nunes da Silva e Luiz Carlos Andrelino de Lima	GRUPO INFORMAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público. Iniciando os trabalhos de

análise, verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados/enviados pelos interessados. Os participantes categorizados como fornecedores individuais tiveram todos os documentos necessários observados e validados, com exceção do projeto de venda, já os documentos de habilitação dos participantes do grupo informal estavam incompletos, apesar de que os mesmos constavam em outros e-mails, visto que dois participantes do grupo informal, formado por Maria Luiza Andreino de Lima, Audecy Nunes da Silva e Luiz Carlos, também enviaram propostas como fornecedores individuais, a saber: Maria Luiza Andreino de Lima e Audecy Nunes da Silva, destacando-se que houve o cumprimento do prazo para entrega/envio dos envelopes. Prosseguiu-se com a análise dos projetos de venda (envelope nº 02), em que constam a disponibilidade dos produtos, quantitativos e preços. Posteriormente, foi observado que os participantes que enviaram a proposta como fornecedores individuais descumpriram o item 1.2. do Edital da Chamada Pública 01/2020, visto que os mesmos não ofereceram proposta para todos os itens que compõem o grupo, o qual é composto por 9 (nove) itens, sendo o projeto do grupo informal o único que atendia o estabelecido em edital.

Ao final das análises, constatado algumas inconsistências tanto em documentos de habilitação quanto no projeto de venda, em atenção ao disposto nos itens 4.3. e 5.5. do Edital da Chamada Pública nº 01/2020, foi enviado e-mail a todos os participantes, informando as inconsistências detectadas e estabelecendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para envio dos documentos corrigidos, sob pena da proposta não ser considerada válida.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão sob a presidência do servidor Robson Antonio Miranda de Lima, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Milton Limeira Cabral**, COORDENADOR - FG1 - CPC-PI, em 18/11/2020 10:05:59.
- **Robson Antonio Miranda de Lima**, AUX EM ADMINISTRACAO, em 18/11/2020 09:33:43.
- **Ricardo Soares dos Santos**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/11/2020 18:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 136245

**Código de Autenticação:** f30bea6a76

